ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

02

Ao Expediente
p/ leitura
Em 01 OUT 2019

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 /2019.**

**"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica outorgado a **Sra. Shirlei Silva de Almeida,** pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título de Cidadã Mangaratibense.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 01 de outubro de 2019.

**Eduardo Ferreira Jordão**
**(Edu Jordão)**
**2º secretário**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

03

## JUSTIFICATIVA:

A Senhora **Shirlei Silva de Almeida**, nascida em 21 de julho de 1963, em Paracambi/RJ, mãe de duas filhas, moradora de Conceição de Jacareí, 2º Distrito, veio para o Município com sua família no ano de 1974.

Estudou em Nova York fazendo Inglês e Artes Liberais na NYU e sempre foi muito envolvida com os negócios da família. Sua mãe, dona Diva (in memorian), foi a primeira pessoa a montar um quiosque na praia de Conceição de Jacareí. Seu pai, conhecido carinhosamente como Zé da Bota, foi um homem muito popular no Município. Atualmente é proprietária da pousada Cantinho da Vitória no 2º Distrito.

Pelo exposto, reúne atributos que a qualificam a ser homenageada com o Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense.

**Eduardo Ferreira Jordão**
**(Edu Jordão)**
**2º secretário**